

DE UMA PASTA DE VELHOS RECORTES

RUI BARBOSA E A EMANCIPAÇÃO DOS ESCRAVOS

Astrojildo PEREIRA

Desde os 19 anos de idade, ainda no segundo ano de Direito, em São Paulo, já Rui Barbosa se empenhava, pela palavra e pela ação, em favor da raça negra escravizada. Em 1868, propunha ele a uma loja maçônica daquela cidade, da qual era orador, que os seus membros assumissem a obrigação de libertar o ventre das escravas que possuísem e que essa obrigação ficasse estabelecida como exigência indispensável à aceitação de novos associados no futuro. A proposta do moço estudante foi aceita e aprovada, mas contra a opinião e o voto do venerável da loja, o que levou este último a renunciar o seu posto - e chamava-se ele nada menos que Antônio Carlos e era professor na Faculdade. Ainda em São Paulo, no ano seguinte, 1869, pronunciava o jovem estudante sua primeira conferência abolicionista, em debate público, verdadeira petulância de estudante, diria ele próprio, mais tarde, ao recordar a façanha. Também pela imprensa, principalmente pelas colunas do "Radical Paulistano", batia-se com igual pugnacidade em prol da emancipação dos escravos.

De volta à Bahia, advogado, jornalista, político militante, não perdia oportunidade de pregar e defender as suas idéias acerca do problema da escravidão. Em 1871, quando se discutia o projeto da lei Rio Branco, manifestava-se Rui não só a favor do projeto, mas a favor de reforma ainda mais ampla. Em 1874, falando num comício popular, acoimava de insuficiente a lei de 71 e proclamava a necessidade de medidas mais radicais. Em 1875, publicava no "Diário da Bahia", de que era redator, um folheto - "Pelos Escravos" - que se tornou famoso. Em 1881, ao comemorar-se na Bahia o decenário da morte de Castro Alves, a 9 de julho, era Rui Barbosa escolhido para orador oficial da cerimônia, e o seu discurso colocou a comemoração numa altura digna do poeta e da causa que o nome do poeta simbolizava. No mesmo ano de 1881, ao pleitear

perante o eleitorado a renovação de seu mandato de deputado geral, inscrevia no seu programa, com o devido destaque, a questão da transformação do trabalho livre e da extinção do elemento servil. Em 1882, por ocasião do centenário do Marquês de Pombal, convertia a sua conferência de 8 de maio em ato de pregação abolicionista. E em 1884, constituído o gabinete de 6 de junho, sob a presidência de seu chefe e amigo Souza Dantas, a Rui Barbosa caberia a tarefa principal na reforma projetada: redigir o projeto que seria apresentado à Câmara em nome do governo, elaborar o parecer acerca do projeto, em nome das comissões de orçamento e justiça civil e, ainda, no parlamento e na imprensa, meses a fio, defender e sustentar a política anti-escravista do ministério.

*

Não há a menor sombra de exagero em se qualificar de prodigioso o trabalho de elaboração e redação deste parecer: são quase duzentas páginas de texto escritas do próprio punho no curtíssimo prazo de dezenove dias, e texto abundantemente documentado, com rigoroso aparato bibliográfico a identificar as múltiplas fontes, nacionais e estrangeiras, onde o autor colheu os elementos necessários ao seu estudo e à sua argumentação.

Por sua mesma natureza, o parecer devia limitar-se aos aspectos da questão abrangidos pelos dispositivos do projeto; e o relator não se desviou nem foi além do terreno assim delimitado. Mas aí bateu e revolveu tudo, palmo a palmo, polegada a polegada, com o método inexorável de análise, que ele sabia utilizar como ninguém, sem deixar de pé coisa alguma que acaso pudesse aproveitar aos adversários e oponentes.

Por exemplo, os sofismas do escravismo, repetidos e renovados durante mais de meio século pelas vozes interessadas na manutenção do trabalho servil; Rui Barbosa, ao mesmo tempo que os historia, esfarela-os, um a um, através do crivo de uma crítica tanto mais severa quanto mais objetiva e afiançada.

Ninguém defendia abertamente o regime da escravidão. Em princípio, sim, "em princípio", todos tinham sido favoráveis à supressão do tráfico; todos eram favoráveis à emancipação; e todos seriam, por fim, favoráveis à abolição. A divergência, pois divergência havia, era só na maneira ocasional de encarar o problema; tudo questão de "tempo", de "oportunidade", de "conveniência", de "prudência", de "gradação"; em suma, tudo questão de pôr em primeiro lugar os "superiores interesses" do país. De tal sorte, a cada

medida que se aventasse em favor dos escravos, correspondiam dezenas de sofismas sob a forma restritiva de um "mas", de um "porém", de um "todavia", de um "contudo", de um "no entanto"...

O deputado Cunha Matos dizia, em 1827: "Por modo nenhum me proponho defender a justiça e a eterna conveniência do comércio de escravos para o Império"; mas o tratado anglo-brasileiro para a supressão desse comércio lhe parecia "prematureo, extemporâneo, enormemente daninho ao comércio nacional, arruinador da agricultura, aniquilador da navegação, golpe cruel nas rendas do Estado". A lei contra o tráfico, promulgada para dar cumprimento ao referido tratado, passou em 1831; pois ainda em 1848, dezessete anos decorridos, Bernardo de Vasconcelos, como que a proclamar a legitimidade da sua não execução, sustentava que "a agricultura sofreria muito se cessasse a introdução de braços africanos". Baseado em algarismo infosofismável, Rui mostrou que a produção agrícola do país, durante a primeira década que se seguiu à aplicação rigorosa da lei de 1850, não só não acusou o menor sinal de ruína, conforme prognosticavam as cassandras do escravismo, como ainda aumentou até duplicar: 55.000:000\$ 1849/1850 e 112.000:000\$ dez anos mais tarde.

Tremenda seria a oposição, em 1871, ao projeto Rio Branco. A história dessa oposição, escreve Rui, "encerra um tesouro inexaurível de preciosas lições"; ele mergulha a fundo na mina, explorando-a com mãos de mineiro calejado no ofício. Todos os grandes opositores de então - Andrade Figueira, Capanema, Gama Cerqueira, Paulino de Souza, José de Alencar, Perdígão Malheiro, Barros Cobra, Pereira da Silva, Vila da Barra, Nébias, Cruz Machado - são de novo chamados ao debate a cada qual deles procura avantajá-lo aos demais na previsão das piores calamidades públicas e privadas, se o projeto chegasse a converter-se em lei. Converteu-se em lei o projeto e as previsões falharam de todo em todo. Rui pergunta, treze anos depois: "Onde está, entretanto, a desorganização social com que nos apavoravam? a paralisação do trabalho agrícola? a insurreição geral? a destruição da lavoura? a bancarrota financeira? Encontramos a resposta num quadro estatístico minucioso, que ele nos desdobra diante dos olhos, e no qual verificamos que as rendas do Estado - índice do desenvolvimento pacífico e progressivo do país - aumentaram de 29% nos doze anos subseqüentes à promulgação da lei promovida pelo Visconde do Rio Branco.

Mas os sofismas se multiplicavam e renasciam sempre iguais a si mesmo, cada vez que se agitava o problema da emancipação. O deputado Nébias dissera em 1871, e outros o repetiam em 1884, que os escravos viviam muito bem, tratados com bondade pelos senhores, e nada teriam a ganhar com

uma emancipação ou libertação que os equiparasse ao jornaleiro europeu, ao proletário das indústrias, ao operário agrícola dos velhos países; Rui liquida o sofisma com o testemunho de Darwin, o qual, no seu diário de viagem pelo Brasil, ao registrar as impressões que lhe causara o espetáculo do cativo, rogava a Deus a mercê de não voltar jamais a visitar um país de escravos. José de Alencar fizera alarde dos seus sentimentos humanitários e fraternais, quando reclamava, como condição prévia para a redenção dos "irmãos escravos", um plano de instrução e educação que os libertasse primeiramente "da ignorância, do vício, da miséria, da animalidade"; Rui destrói o sofisma, retomado pelos escravistas de 1884, apoiando-se na argumentação utilizada por Tocqueville, 46 anos antes, no parlamento francês, contra subterfúgios iguais ao de Alencar. Outro sofisma, corrente em 1871 e repisado em 1884, consistia em exigir que a reforma fosse precedida de vasto inquérito à opinião nacional, de estudos cabais, minuciosos e completos - de "estudos, estudos sem fim" - exclamaria ironicamente o deputado Araújo Lima; Rui refuta a velha evasiva com a opinião sumária e justa de outro deputado, A. de Araripe, quando ponderava que aqueles que não admitiam a emancipação sem tais condições prévias em verdade não a queriam de modo algum, e ainda com a opinião autorizada de Jequetinhonha, quando em 1867, no Conselho de Estado, rebatera com vantagem semelhantes alegações dilatórias.

Muitos desses sofismas e maus augúrios aparecem, aos nossos olhos de hoje, como argumentos simplesmente pueris ou ridículos. Mas o juízo dos homens facilmente se engana e deforma sob a influência de interesses contrariados. De outro modo não poderíamos compreender o fato de eminentes personalidades se deixarem apavorar com a idéia da emancipação dos escravos, a ponto de aconselharem o governo, como o fizeram o Marquês de Olinda e o Visconde de Sapucaí, em 1867, a repelir qualquer pensamento em tal sentido, pois se deixasse perceber, por uma só palavra que fosse, a mais leve inclinação a favor do elemento servil, isso equivaleria a nada menos que "abrir a porta a milhares de desgraças". A mentalidade dos escravistas se mostrava impermeável tanto ao raciocínio teórico, que os adversários lhe propunham quanto à mesma lição dos fatos comprovados pelo tempo. Por isso, repetiam e repisavam, invariavelmente, as objeções de sempre: em 1827, em 1831, em 1850, em 1871, em 1884, às vésperas de 1888... e ainda depois.

Muito instrutivo, a este respeito, é verificar o que deixou dito o deputado Souza Carvalho no voto em separado, que apresentou às comissões reunidas de justiça e orçamento, contra o projeto de 15 de julho e contra o parecer de Rui Barbosa. O próprio Rui, anos depois, recordaria o teor daquele voto adverso, resumindo-o em breves linhas: "O Sr. Souza Carvalho, autor do

voto em separado, via no projeto de 15 de julho, o suplício da constituição, uma falta de consciência e de escrúpulo, um verdadeiro roubo, a naturalização do comunismo, a ruína geral, a situação do Egito, a bancarrota do Estado, o suicídio da nação".

Inimigos havia da reforma, que pretendiam resolver o problema unicamente por meio da substituição gradativa do escravo pelo colono. Preconizavam para isso a adoção de medidas tendentes a favorecer e intensificar a afluência de colonos europeus, que seriam empregados no trabalho agrícola ao lado dos escravos. O trabalho livre, argumentavam, acabará por sobrepujar e eliminar o braço escravo e este resultado, acrescentavam logo, seria obtido suavemente, sem abalos nem prejuízos para a lavoura nacional. Rui Barbosa desmancha a trama deste novo sofisma, que resultava meramente de uma inversão dos termos da questão. A própria experiência - não só alheia, mas também nossa - evidenciava de maneira bem clara que o movimento colonizador conforme se acentua no parecer, dependia essencialmente da renovação das condições do trabalho.

Sabe-se das tentativas que vinham sendo feitas, principalmente na província de São Paulo, para conciliar, lado a lado, o trabalho livre e o trabalho escravo. Mas tais tentativas, ou falhavam por inviáveis, demonstrando a impossibilidade prática de semelhante hibridismo, ou, quando realizadas com espírito experimental e progressista, serviam para indicar que o trabalho livre, pela natureza mesma da sua organização e das suas condições de desenvolvimento, produzia maior e melhor rendimento econômico do que o trabalho escravo. A esta conclusão teria já chegado o senador Vergueiro, na sua fazenda de Ibicaba, onde fundara, em 1847, a famosa colônia de imigrantes europeus para a cultura do café pelo sistema de parceria.

"Dez homens livres fazem o trabalho de trinta escravos", diria Jequetinhonha vinte anos depois da experiência de Ibicaba, e Rui cita-lhe a frase para opô-la às "vozes espectrais do passado", que tão obstinadamente se aferravam aos preconceitos do escravismo. Algumas páginas do parecer são neste ponto consagradas ao exame de estatísticas demonstrativas do desenvolvimento econômico dos Estados Unidos, nos anos que antecederam à guerra civil, pondo-se em cotejo as cifras referentes aos Estados livres do Norte e aos Estados escravistas do Sul. Vemos aí, concretamente expostos e alinhados, os algarismos relativos aos diversos aspectos de economia de uma e de outra região - valor da propriedade, produção agrária, produção industrial, capital bancário, importação e exportação, entradas aduaneiras, movimento dos meios de transporte, patentes de invenção - e todos eles comprovando o mesmo fato: a impressionante inferioridade dos Estados do Sul, onde

predominava o regime econômico baseado na exploração do braço escravo. Mas a influência amesquinhadora da escravidão não se fazia sentir somente nos domínios da economia. O confronto dos dados concernentes ao ensino e às escolas, às bibliotecas públicas, ao número e à tiragem dos jornais, à renda dos correios, etc., confirmavam e definiam o contraste.

Por esta altura do parecer, em breve passagem a propósito da Guerra da Secessão provocada pelos Estados do Sul, refere-se o relator a certo aspecto da questão, que hoje nos parece do maior interesse, com certeza muito maior do que teria parecido aos leitores de então. Escreve Rui Barbosa aí, textualmente, que "a rebelião do Sul não teve outro intuito, senão organizar um Estado com o cativo por base e por política a dilatação territorial dele", e que os seus chefes "alardeavam despejadamente a glória de iniciarem no mundo o primeiro governo estribado na grande verdade física, filosófica e moral de que a sujeição civil às raças superiores é a condição natural e normal do negro.". Podemos hoje acrescentar que a derrota dos escravistas confederados foi também a derrota dos seus desígnios políticos. Mas evidentemente não é por acaso que assim encontramos, justo entre aqueles ferrenhos partidários da escravidão do homem pelo homem, alguns típicos precursores dos hodiernos partidários das teorias racistas e sua conseqüente política de espaço vital.

Noutra parte do parecer, volta Rui a tratar do problema da substituição do trabalho escravo pelo trabalho livre, examinando-o agora sob o ângulo das providências aventadas no projeto. Ele não acredita que a reforma se pudesse levar a cabo sem comoções nem dissabores, pois isso é contingência de todas as reformas; mas tampouco acredita nas terríficas previsões ditadas por um pessimismo quase sempre mais interesseiro do que perspicaz. Acredita, aí sim, nas lições da experiência, que a nossa história e a história de outros países ofereciam à meditação dos estudiosos. Lembra, de novo, então, o que se passou no Brasil depois da supressão do tráfico e da lei do ventre livre: ao invés da perdição total, da decadência irremediável, da ruína de tudo e de todos, o país marchara para a frente, melhorando de ano para ano os negócios públicos e privados. E de novo passa em revista os sucessos verificados em diversos países e ilhas da América Central e Setentrional, após a emancipação dos seus escravos. Muitas vezes as condições desses países e ilhas - e neste caso se incluíam sobretudo as colônias inglesas, francesas e espanholas - diferiam sensivelmente das condições brasileiras, e neles o problema do trabalho se complicava com outros de natureza política e social, desconhecidos ou atenuados entre nós. Os distúrbios e transtornos, que ali sucederam à libertação dos escravos, não podiam ser imputados ao ato da libertação em si mesmo, pois derivavam antes de todo um conjunto específico de complicações.

Sendo que a maior parte dessas complicações decorria logicamente dos velhos e novos erros cometidos pelos grandes proprietários e pelas autoridades governamentais. Fosse como fosse, a regra geral, admitida pelos observadores mais competentes, aparecia nos índices favoráveis da produção e da riqueza, que se seguiam às primeiras dificuldades, concorrendo para isso, como fator primordial, a readaptação dos escravos libertos às novas condições de trabalho.

Nos Estados Unidos, ou melhor nas suas regiões meridionais, onde perduravam os ódios exacerbados pela guerra civil, viu-se a raça libertada sujeita a tenaz perseguição, que acarretou a emigração em massa de milhões de negros para os Estados do Norte. Nos lugares, porém onde puderam trabalhar em paz, como homens livres, os antigos escravos não se mostravam menos aptos ou menos produtivos do que os trabalhadores de qualquer outra raça ou procedência. Cita-se, no parecer, a este respeito, a opinião exarada pelo comissário do governo americano, general Samuel Thomas, em 1865: "Não há, em parte nenhuma, um corpo de cidadãos mais enérgico e industrioso".

As condições de trabalho é que, em verdade, explicavam tudo, evidenciando por toda a parte, e em suas mais variadas feições, a superioridade do trabalho livre sobre o trabalho escravo. E o trabalhador negro liberto revelava-se tão bom, tão capaz, tão produtivo quanto o trabalhador livre, desde que o colocassem nas mesmas condições de trabalho deste último. Sua inferioridade, quando escravo, não provinha dele próprio, de tais ou quais estigmas de ordem biológica ou racial, mas sim da sua condição de escravo.

As transformações das condições do trabalho - eis, pois, bem compreensível, a base ou o ponto de partida para a reforma projetada. Certamente, a transição para o regime de trabalho livre se operaria em qualquer caso com mais ou menos dificuldades; porém, a gradação destas dificuldades seria sem dúvida alguma determinada pelas medidas que em tempo útil se tomassem - ou não se tomassem - no sentido de favorecer o mais adequadamente possível aquela transformação. Esse, e não outro, o objetivo do governo Souza Dantas, quando apresentou o projeto de 15 de julho, que Ruí Barbosa justificou e defendeu com admirável clarividência e energia, sem sair dos limites do bom senso, da prudência e da moderação; sem nenhum apelo a "fantasias radicais", como ele próprio diria no texto do parecer, e era pura verdade.

Os escravistas não compreendiam as coisas assim. Seus olhos nada mais enxergavam, neste assunto, além dos interesses privados do seu grupo, e daí a oposição cega e feroz que ofereceram ao projeto, estrangulando-o no nascedouro e por fim derrubando o gabinete Sousa Dantas. Rui, como não lhe podiam tirar mais, tiraram a cadeira de deputado.

O voto em separado de Souza Carvalho apresenta-nos uma súmula muito significativa da cegueira e da ferocidade com que a oposição escravista combateu o projeto. Sua publicação junto ao parecer de Rui Barbosa, permitindo cotejo imediato, ajuda-nos a medir até que ponto pode levar a paixão política insuflada por interesses contrariados. A acreditar no tremebundo defensor do regime da escravidão, o projeto, se convertido em lei, viria inevitavelmente "perturbar o trabalho", "estremecer a ordem pública", "ferir o interesse nacional", "abater e arruinar as classes abastadas e ordeiras do país", pois o que tinha em vista era a "espoliação violenta e desonestidade de grande número de cidadãos, especialmente da classe mais ordeira, mais útil e, para bem dizer, a única de brasileiros abastados: os agricultores". Seria, "além de injustiça, uma violência, uma desonestidade, uma covardia" pretender responsabilizar os pobres senhores de escravos pela existência da escravidão... É pelo menos muito curioso verificar que estes senhores de escravos, grandes proprietários e fazendeiros, se consideravam a si mesmos como sendo os elementos mais importantes das chamadas "classes laboriosas" do país, das quais, excluía, naturalmente, a massa de trabalhadores escravos.

Para Souza Carvalho, o projeto de 15 de julho, que a nós nos parece hoje tão prudente e moderado, estava todo ele inçado de "disposições comunistas". E comunistas eram os seus defensores. Nada menos. Comunista Souza Dantas. Comunista Rui Barbosa. Mas a tremenda acusação não ficava limitada ao debate teórico dos princípios contidos no projeto. Souza Carvalho denunciava abertamente o governo como cúmplice nas "manifestações subversivas", que então se efetuavam no Rio de Janeiro. Lá está escrito, no seu voto, textualmente, que o projeto não passava de... "pretexto para agitação, revolução e subversão social, aproveitado por anarquistas"...; que o gabinete só pensava em "lisonjear os anarquistas e e gritadores das ruas" e, por isso, favorecia as "passeatas incendiárias e demonstrações estrondosas"... Mais ainda: permitia-se que certa "associação comunista" promovesse "ruidosa agitação contra uma propriedade legal, em edifícios públicos, no seio de uma escola de ensino superior"... Ora, aquelas "manifestações subversivas" eram apenas as manifestações organizadas pela Confederação Abolicionista, em cuja direção figuravam, entre outros, André Rebouças, Bittencourt Sampaio, Aristides Lobo, José do Patrocínio, José Antônio dos Santos, João Clapp, etc. Quanto à "ruidosa agitação" realizada no edifício de uma escola superior, por uma "associação comunista", outra coisa não foi senão uma festa promovida pelo Centro Abolicionista da Escola Politécnica, do qual faziam parte alguns professores que se chamavam André Rebouças, Ennes de Souza, Paulo de Frontin, Getúlio das Neves, Benjamin Constant...

Os proprietários de escravos, sentindo a ameaça que pairava sobre os seus interesses, não recuavam diante de nenhum excesso, desde que isso lhes desse ganho de causa. Diziam, no entanto, que não lutavam unicamente em defesa de interesses imediatos. Lutavam também por um princípio - o princípio de propriedade. O projeto Dantas pretendia decretar a emancipação apenas dos escravos sexagenários, e esse era na verdade um objetivo bastante modesto; mas, a questão - a grande questão - é que ousava propor a emancipação sem indenização: eis aí negado, deliberadamente, o princípio de propriedade. Num dos muitos artigos que publicou na imprensa, em defesa do projeto, Rui Barbosa sumariava assim a argumentação dos adversários: "O projeto de 15 de julho é combatido pela opinião conservadora na imprensa e no parlamento como latrocínio aos possuidores de escravos. A tentativa do ministério 6 de junho é uma tentativa de roubo contra os donos de uma propriedade tão legítima quanto qualquer dos gêneros de propriedade, cujo respeito a legislação constitucional e civil do país nos afiança. Esbulhar o senhor dos cativos sexagenários seria um atentado tão odioso como o de esbulhar o capitalista das suas apólices, o trabalhador do seu salário, o proprietário urbano de seus prédios, o agrícola dos seus campos, o criador do seu gado. A lei não tem autoridade para alforriar, ainda mesmo os velhos e os inválidos, senão pagando. E para dar a este princípio uma expressão superior a interpretações divergentes, para pôr em alto relevo que não se tratava, por parte dos senhores, de um interesse, mas de um verdadeiro princípio, não faltou quem sugerisse ao governo, como terreno de conciliação, um acordo que assegurasse aos proprietários qualquer remuneração ligeira, mínima, imponderável no orçamento, mas que, pelo seu simples caráter de indenização, reconhecesse, sancionasse, legalizasse a propriedade servil.

Forçoso é reconhecer que esta reivindicação transacional, proposta sob a fórmula de uma indenização meramente simbólica, emprestava aos opositores do projeto uma certa aparência de convicção desinteressada, e contribuía mesmo, de certa maneira, ao reforço da posição em que se colocavam. Que o projeto negava o direito de propriedade sobre os escravos, não podia haver nenhuma dúvida, e Rui era o primeiro a afirmá-lo, não só no seu parecer como ainda nos seus artigos de jornal. Reafirmá-lo-ia, anos mais tarde como um título de glória para o ministério de 6 de junho. Assim, em 1886, no discurso pronunciado por ocasião da morte do segundo José Bonifácio:

"Com o ministério de 6 de junho amanhece no governo a idade abolicionista. Até esse tempo o abolicionismo lavrava na consciência pública; mas a propriedade servil prelevava com poderio absoluto, acautelada no mundo oficial. O senador Dantas quebrou esse encanto formidável, negando,

no projeto de 15 de julho, a propriedade-escravidão. A libertação incompensada dos escravos sexagenários era em germe a emancipação gratuita de todos os escravos".

Assim também, em 1888, já depois do 13 de maio, num festival em honra do senador Dantas: "O que imprimia caráter radical ao próprio Dantas, entre todos os outros tentamens de transação, está em ser ele o único onde, proscrevendo-se a indenização, se firmava na maior transparência, com o princípio da liberdade gratuita, a negação da propriedade servil. A escravidão compreendeu-o; viu nesse ensaio libertador a célula da abolição incondicional; e, percebendo que jogava a sua sorte, envidou assomos inauditos, no delírio de um desespero descomunal, para subverter a audácia dessa iniciativa numa catástrofe exemplar."

Páginas inteiras do parecer são consagradas ao debate da questão: a propriedade sobre o escravo é uma verdadeira propriedade? de que natureza? em que limites? Todos os elementos históricos, jurídicos, políticos e morais, que estas perguntas envolviam, são aí submetidas a uma análise que se pode considerar definitiva. Também a malévola imputação de "comunismo" e "socialismo" - que os escravistas contra o projeto, porque este, diziam eles, pretendia "violiar" o princípio de propriedade - Rui examina de frente, sem subterfúgios nem reticências, pondo a coisa nos seus devidos termos. É claro que um comunista ou um socialista não poderia concordar, então e ainda menos hoje, com algumas das motivações de ordem teórica, por ele apresentadas. Mas isto, creio eu, vem a ser mais um argumento a seu favor e a favor da natureza, da inspiração e das intenções do projeto.

Na série de artigos que publicou durante os primeiros meses de 1885, em defesa do ministério, voltaria Rui a sustentar seus pontos de vista, investindo com redobrado vigor contra as posições inimigas. Como é fácil imaginar, a questão da propriedade servil aparecia no centro de toda a polêmica. As palavras seguintes, com que ele concluía um de tais artigos, fornecem-nos, a meu ver, a melhor definição da verdadeira essência política do problema em debate:

"Confessemos, pois, que já é mais lícito falar sem ridículo nesse 'direito inviolável e sagrado' do proprietário servil, e estabeleçamos a questão no único terreno sensato: o dos interesses morais e econômicos do país, o da sua reputação, o da educação do seu caráter, o das conveniências da sua prosperidade".

Os escravistas, naturalmente, não compreendiam nada. Não querem compreender; não podiam compreender. O interesse ferido tapava-

lhes o entendimento. Rui, instruído pela experiência histórica universal, conhecia muito bem o que havia no fundo da incompreensão escravista. Por isso mesma, não se deixava embalar por nenhuma quimérica ilusão: sabia que era humanamente impossível evitar a cega intransigência do adversário. Mas, daí a sua própria intransigência, pois não podia haver transigência na pugna entre o ódio e a esperança: "O princípio da indenização ficava repudiado para sempre, e rotos com ele os famosos títulos de senhorio da raça branca sobre a negra. Essa intuição iluminou em um relâmpago o futuro e travou a pugna entre o ódio e a esperança".

*

Em boa e lídima verdade, a pugna entre o ódio e a esperança era apenas a expressão, em termos altos de eloquência, de outra espécie de pugna, que se tratava no chão duro e rasteiro da economia. Por motivos diversos, mas convergentes, que os estudiosos da nossa história bem conhecem, a seguinte situação se desenhou, em dado momento da economia brasileira: a escravidão, sobre a qual descansara até ali todo o nosso sistema de produção já não bastava para sustentar o ritmo de desenvolvimento dessa produção. Sem necessidade de entrar em pormenores, podemos apontar alguns dados mais característicos.

Convém lembrar, desde logo, que não se tratava só da insuficiência numérica de braços escravos. O sistema de trabalho baseado no braço escravo é que não bastava mais para atender às novas condições de produção que o próprio desenvolvimento da economia nacional vinha exigindo, de ano para ano. Indicações concretas a esse respeito se encontram em mais de um depoimento contemporâneo. Eis, por exemplo, um quadro exato da situação, delineado pelo insuspeito senador Cruz Machado, em 1874:

"Não creio que haja por ora nas propriedades agrícolas em atividade falta de braços para o trabalho; o que nelas subsiste é a deficiência de organização regular e considerável desperdício de tempo e capitais. O total da produção destes estabelecimentos está aquém da força empregada; e enquanto não fornecerem os agentes do trabalho todos os recursos, de que são suscetíveis, há manifesta desequilíbrio, que se agravaria cada vez mais à medida que fossem os trabalhadores mais numerosos".

Cruz Machado se referia especialmente à situação da lavoura baiana; mas a mesma coisa se passava por toda a parte, com mais ou menos acuidade, quer em relação à lavoura da cana de açúcar, predominante nas

províncias do nordeste, quer em relação à lavoura do café, nas províncias do centro-sul.

Assim também melhor podemos explicar o fenômeno que se verificou aqui no centro-sul, de deslocamento do café de uma zona para outra. Na realidade, o café fugia das terras cansadas do vale do Paraíba, em busca das terras novas e melhores do oeste paulista, não só por serem aquelas cansadas e estas novas e melhores; o café buscava igualmente novos e melhores métodos de trabalho, necessários à sua expansão. É certo que junto com o café se deslocava também grande massa de escravos, a ponto de Nabuco poder afirmar, ainda em 1883, que a escravidão "florescia" apenas na província de São Paulo; não menos certo, porém, é que surgiam ali fazendeiros menos apegados à rotina, homens novos, de mentalidade já moldada ao influxo dos modernos processo de cultura. Estes fazendeiros, pela primeira vez no Brasil, empregaram arados nas suas plantações de café, conforme revelou João Pedro Carvalho de Albuquerque em relatório apresentado ao governo imperial que o incumbira de proceder a um inquérito sobre a situação dos colonos europeus estabelecidos na lavoura paulista. O relatório está datado de 1870 e nele se lê o seguinte:

"Parece fora de dúvida que uma das causas de não ser próspera a lavoura é ainda o uso do antigo sistema de plantação; tanto que nos municípios em que já se trabalha com as máquinas e instrumentos agrícolas tem-se colhido inúmeras vantagens; por exemplo, em Limeira, onde existem cerca de 40 máquinas movidas a vapor e um sem número de outras, que se movem por meio de água, e onde é comezinho o trabalho aratório na grande e pequena lavoura".

Por motivos idênticos, colocavam-se os fazendeiros progressistas de São Paulo à cabeça do movimento colonizador. No referido relatório se registra o fato de se haverem fundado ali, de 1852 a 1857, mais de 40 colônias com cerca de 4.450 indivíduos, entre os quais 500 brasileiros constituindo 89 famílias. Bem se compreende que enquanto durasse a escravidão no Brasil não era possível atrair a imigração em massa de colonos europeus e as cifras o demonstram plenamente com o salto formidável que deram às vésperas do 13 de maio de 1888. Mas o essencial era começar.

O economista inglês Knowles, citado por J. F. Normano em seu livro **Evolução econômica do Brasil**, via na construção de estradas de ferro um fator decisivo para a abolição do trabalho servil. Mas a construção de estradas de ferro constitui sabidamente um dos índices mais seguros de desenvolvimento econômico de qualquer país. A regra não podia falhar no Brasil e, de fato, não falhou, como se pode facilmente verificar, à vista dos algarismos: 1854, inauguração do primeiro trecho de Mauá; 1858, inauguração do primeiro trecho

da "Pedro II"; 1864, inauguração do primeiro plano inclinado no Cubatão. Em 1867, possuíamos seis ferrovias em tráfego, com cerca de 700 quilômetros; em 1875, 22 estradas, com 1660 quilômetros em tráfego, 1300 quilômetros em construção e mais de 6.000 em estudos; em 1880 já se contavam 3.397 quilômetros em pleno funcionamento. Paralelamente às estradas de ferro, desenvolviam-se outros meios de transporte: rodovias, rios navegáveis, canais, aparelhamento de portos marítimos, etc. Comparem-se estes dados com os marcos cronológicos da luta contra a escravidão: a primeira ferrovia depois da extinção do tráfico negreiro; o impulso tomado pelas construções a partir da lei do ventre livre; os 3.400 quilômetros existentes na ocasião em que Joaquim Nabuco aparecia na Câmara dos Deputados. Tais coincidências não são obra do acaso.

Calógeras resumiu, com justo senso interpretativo, o fato dessa espécie de interdependência ou nexos histórico entre a construção das vias férreas, o movimento imigratório e a campanha abolicionista. Em muito poucas palavras ele disse tudo:

"As vias férreas somavam 513 quilômetros em 1866, 932 em 1872 e 3.397 em 1880. Crescia a imigração, e já se sentia que a mão de obra branca provaria a solução do problema servil".

Considerem-se ainda certos outros fatores de ordem externa. As comunicações do Brasil com o mundo se ampliavam e se intensificavam. O desenvolvimento da técnica, que tamanho impulso tomava então na Europa e na América do Norte, não podia deixar de por sua vez refletir-se beneficentemente sobre o desenvolvimento da economia brasileira. Os arados empregados na lavoura paulista eram na sua maioria de procedência norte-americana. Tornava-se evidente, por outro lado, que os produtos brasileiros seriam varridos do mercado mundial a menos que se cuidasse de melhorar tecnicamente os nossos métodos de produção. Rui transcreve, no parecer, as observações feitas a propósito por um economista inglês, segundo o qual o Brasil, mantendo o regime de trabalho escravo, caro e pouco rendoso, não mais poderia competir com os países similares da América, já libertos da escravidão.

Tudo isso - fatores internos e externos que se entrelaçavam e cada vez mais ampliavam o seu raio de influência sobre as condições econômicas do país - ia criando um ambiente novo, em que as forças produtivas nacionais se viam compelidas a buscar novas formas e novos processos de trabalho, sob pena de desaparecimento. A escravidão, que teria representado um recurso inelutável, nas condições em que foi estabelecida a economia colonial, se converte a já num empecilho ao desenvolvimento ulterior daquelas forças produtivas. Um fazendeiro progressista da Bahia afirmava, em 1870, que o

trabalho servil contrariava o "progresso da sociedade". E Sílvio Romero, em escrito datado de apenas alguns dias depois do 13 de maio de 88, dizia que tínhamos sido impelidos à libertação dos escravos, "além dos motivos morais, pelo fato do escravo começar já então a ser um trambolho, uma desvantagem diante do trabalho livre".

Tal, em verdade, a base concreta sobre a qual se desenrolava a pugna entre o ódio escravista e a esperança abolicionista, a que Rui Barbosa aludia no seu discurso. Mas, nesse mesmo discurso, referindo-se aos interesses que se obstinavam em manter ou prolongar o regime de escravidão, o orador, com inteira percepção dos fatores objetivos da campanha, chamava-os muito justamente de "interesses decrépitos".

Tampouco lhe escapava à percepção o fato de que interesses decrépitos produzem mentalidades decrépitas, e que a decrepitude tenta sempre impedir o avanço dos acontecimentos em disparada. Foi assim com a abolição: a decrepitude obstinada tentando barrar o caminho e os acontecimentos avançando em marcha dia a dia mais impetuosa. O projeto de 15 de julho não passou. O ministério Dantas caiu. Outros ministérios subiram, levados ao poder por mãos decrépitas metidas em luvas de transação. Mas tudo inútil. O 13 de maio acabou chegando, e chegando mais depressa do que esperavam mesmo alguns que o desejavam.

("Correio da Manhã", 9 e 16 de abril de 1944).